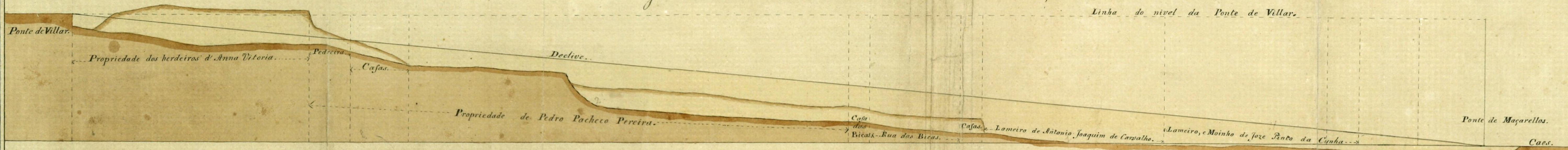


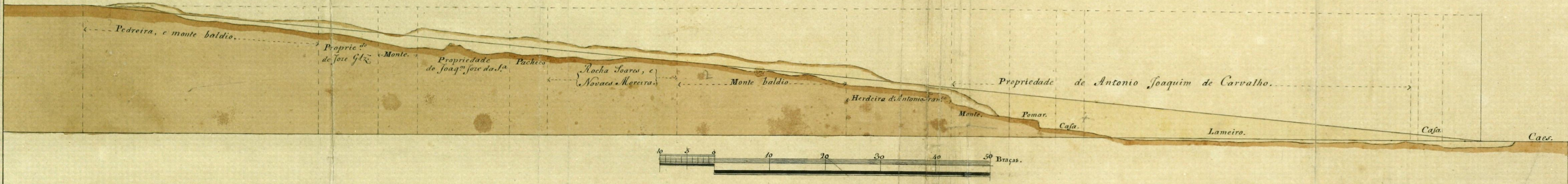
*Declive, e pavimento actual da Rua
derigida da Ponte de Villar ao sitio, da Ponte de Maçarellos.*



*Approvada a Planta, que fica por baixo e que mostra o perfil Declive da Rua de Villar a Maçarellos
na dessecção do Mirante de Chrestiano Nicolao Copque ao Armazem a duendes de Jozé Antonio
Terra e Silva em Maçarellos. Posto em Junta de 3 de Set. de 1828.*

Eng.º J.º Moutinho

*Declive, e pavimento actual da Rua
derigida do Mirante de Chrestiano Nicolao Copque em Villar
a hum terreo, e velho armazem de Jozé Antonio Terra e S.º em Maçarellos*



Por virtude da respeitavel Portaria da Il.^{ma} Junta das
 Obras Publicas de 15 de Dezembro proximo passado, exa-
 minamos a Planta do Plano, e as de perfil, da elevação
 do paredão q. são precisos, para a Rua q. se projecta
 do sitio de Villar a Macarello, e novamente consultan-
 do o local de cada hum dos dous projectos que se nos
 apresentão, achamos que a d.^a Rua dirigida do sitio
 da Ponte de Villar a de Macarello, tem 2560 pal-
 mos de comprimento, que d'estes principiando de Ma-
 carello, para cima, ha 950 sobre dous Rameiros pan-
 taneiros, de Jos^e Pinto da Cunha, e Antonio Joag.^m
 de Carvalho: cujos paredões, regulados pelo termo
 medio em 40 palmos d'alto, fazem p.^a cada hum
 do seu dous lados 38000. palmos, e julgamos ser
 preciso para cada hum 900.000 em toda a largura
 da Rua, que tendo esta 60. de largo, devem edificar-se
 os seus paredões na largura de 66., e neste caso em-
 porta esta porção de Rua no d.^o comprimento de
 950 palmos, a quantia de 34.200.000 R\$.

Segue-se outra porção sobre diversas propriedades, no com-
 primento de 740 palmos, regulados pelo t.^o medio em 60.
 de alto, fazem 4.2600 palmos p.^a cada lado, e da m.^a for-
 ma q.^a de cima, arbitramos cada hum d'elles, em 4000.
 importa esta porção de Rua — 17.040.000 R\$.

Segue-se a ter.^a e ultima porção, cortando diff.^{es} propri-
 edades, na extenção de 900 palmos, e regulando, annua-
 alturas pelo t.^o medio em 30. palmos, fazem 27000
 palmos, arbitrados a 300.000. cada palmo, importa es-
 ta porção de Rua 8.100.000 R\$.

Por esta obra faz-se indispensavel, o reformar-se t.^a da a
 Ponte de Macarello, cuja despesa hade exceder
 a 4.000.000 R\$. e d'aqui se vê contar toda —

a obra de pedra p.^{ra} este sitio a quantia de - 63:340\$000^{rs}

Examinamos igualmente, o projecto da mencionada Rua dirigida do Mirante de Christiano Nicolás, Cap.^{ta} que, em Villar, a hum terreiro, e annuad Armazem de João Antonio Feneira, e Silva, em Macarello, e achamos que desde hum a outro sitio ha 2625 palmos, e principiando de Macarello para cima sobre o Lameiro proutanoso de Antonio Joag^{mo} de Carvalho, no comprimento de 825 palmos, regulado pelo termo medio em 35. d'alt., farem p.^{ra} cada hum dos seus lados 28875 palmos, arbitrado cada hum, em toda a largura da referida Rua a 700 R^{es}. vem a empioitar o d.^{to} comprimento de 825 palmos a q.^{ta} de 20:212\$500. R^{es}.

Segue-se o resto nas extensões de 1800 palmos, regulado (termo medio) em 15 palmos, farem 27000 p.^{ra} cada lado da referida Rua, o quaes arbitrarmos a 300 R^{es}. vem a custar esta porção de Rua 8:100\$000.

E toda ella — — — — — 28:312\$500^{rs}

O projecto da Rua p.^{ra} este sitio, corta no Monte de Villar a maior p.^{te} de duas propried.^{es} de Jo^{se} Logarinho, e Joag^{mo} J.^o das.^{as} Corta p.^{te} d'outras m.^{tes} ordinarias do d.^{to} propriet.^{as} Pedro Pacheco Ger.^o Fran.^{co} de Novaes Mor.^o Fran.^{co} da Rocha Soares - Herd.^{as} de Ant.^o Fran.^{co} - Ant.^o Joag^{mo} de Carvalho - e J.^o Ant.^o Fern.^o e S.^{as} A este penultimo... Carvalho, pertence o Ham.^o proutanoso, q.^{ue} posto q.^{ue} com a projectada obra, receba preguiro, vai dar a sua quinta humma grande estimacao, e incomparavel beneficio: o preguiro porem das outras propried.^{es} contemplado com o beneficio q.^{ue} recebem, podem pelo m.^{to} valler — — — — — 2:400\$000

Esta quantia com a de custo dos paredoes somma - 30:712\$500 R^{es}.

O projecto da —

O projecto da mesma Pousa, conduzida pelo sitio do primeiro calculo Corta (principiando de cima) hua grande porção do quintal do herdeiro de Anna Victoria, hua casa na quinta do Constantino, e a m.^a Quinta em toda a sua extenção, pertencente a Pedro Pacheco Pereira - toda hua casa, e a melhor do seu quintal, - parte d'outra com quintal no sitio das Psicas - parte do Lameiro d'Antonio Joaz de Carvalho - a maior parte do Lameiro, e Casa de Moimho de Joze Pinto da Cunha - e p.^o fim hua casa à frente da Graia de Macarello. O Cor.^{te} de todas estas propriedades devem importar pelo menos, a quantia de — 3:000\$000.

Esta quantia com a do custo da Obra do pare-
doens somma — 66:340\$000.00

Joaz da Costa Lima Sampaio
Antonio de Sousa. *(assinado)*

Joze Duarte Coelho
Joze Luis Hoquiff *(assinado)*

Joaz da Costa Sampaio *(assinado)*

Proximando e Medindo, com a aproximação possível, a obra correspondente a cada hum dos projectos de que trata o Orçamento Voto, e segundo os perfis das respectivas bocas, tirados pelo Architecto da Cidade, achou que para formar os pondeus da Via, que se dirigisse da Ponte de Vihar à de Massarelos, seria necessario quasi o quadruplo da despesa que tem de fazer-se, partindo a Via do Mirante do Longue ao Armazem annexado em Massarelos.

He o que me cumpre dizer a este respeito, na conformidade da respeitavel Portaria da S.ª M.ª Junta das Obras Publicas, ficando pronto para satisfazer a tudo quanto se me ordenar.

Porto 25 de Janeiro de 1826.

João Ant. de Almeida Matt
Caj. do J. A. T. de Engenharia

Architecto da Cidade, Mestres das Obras
 Publicas, e dous Mestres Pedreiros, que
 assistirão á Vitoria que se fez na rua
 projectada de Villar p.^a Macarellos: pro-
 cedão na averiguação das Plantas q.
 naquelle facto se mandaraõ levan-
 tar, cancelando a despesa de cada hũa
 dellas, e dando ao m.^o tempo do seu
 arbitrio a respeito do sitio por onde
 he mais conveniente a passagem
 da m.^{ua} rua, sendo ouvido nesta m.^a
 averiguação o Capp.^{am} d' Engenheiros
 Antonio de S.^a Almd.^a Mattos, por
 este ter comparecido na mencionada
 Vitoria. Porto em Junta de 15 de De-
 zembro de 1825.

L. g. s. 

Monteiro  Braddock 